



Edital nº 03 /02/2018 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA PARA O CALENDÁRIO 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Prorroga as Inscrições e Altera artigo

1-Tema do Concurso: CORUMBÁ POR TRÁS DAS LENTES.

2- Dos Objetivos: Proporcionar ao cidadão, apaixonado por fotografia, registrar atrás das lentes amadoras, a beleza da nossa cidade como a nossa cultura, costumes, arquitetura, obras, religiosidade, monumentos, gastronomia, atividades desportivas e as beleza naturais.

3- Disposições gerais:

3.1- O concurso de fotografia CORUMBÁ POR TRÁS DAS LENTES é promovido pela Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Turismo do Pantanal.

3-2- Servidores Públicos poderão participar, com exceção dos servidores da Fundação de Turismo do Pantanal.

3-3 - Poderão fotografar apenas itens relacionados no item 2.

4- Das Inscrições

4-1- As inscrições deverão ser feitas na Fundação de Turismo do Pantanal, situada à Rua Domingos Sahib, 570, Porto Geral, de 26/10/2018 a 30/11/2018, entre às 8 e 13 horas.

4-2 - As fichas de inscrições com o regulamento estarão disponíveis na Fundação de Turismo do Pantanal, situada à Rua Domingos Sahib, 570 - Porto Geral.

4-3 - Cada participante receberá um úmero de inscrição.

4-4- A fotografia deverá ser entregue impressa no tamanho de 20cm de altura por 30cm de largura em papel fotográfico.

4-6- A ficha de inscrição e a fotografia deverão ser entregues na Fundação de Turismo do Pantanal, conforme Anexo II.

4-8 - A fotografia deverá ser inédita.

4.9- Cada inscrição poderá conter apenas uma ou duas fotos.

5- Dos critérios e pontuações para julgamento das fotografias:

5.1- Coerência com os temas propostos.

5.2- Originalidade.

5.3- Qualidade da fotografia.

5.4- Emoção captada pela foto.

5.5 - Cada critério será avaliado pela Comissão em uma escala de 0 a 2 pontos, conforme anexo I.

6- Da comissão julgadora.

6-1- A foto será avaliada por uma comissão julgadora composta por dois fotógrafos, um membro da Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico, um membro do Conselho Municipal de Turismo e um membro da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

6-2- A comissão irá avaliar a resolução e a autenticidade da fotografia.

6-3- Serão selecionadas 12 fotografias para compor o calendário do ano de 2019 da Prefeitura Municipal de Corumbá.

6.4- Todas as fotografias inscritas ficarão para o acervo da Fundação de Turismo do Pantanal.

8- Da premiação

8-1- Serão premiadas as três primeiras colocadas e as demais receberão certificados de participação.

9- Disposição Finais:

9.1- A comissão julgadora é soberana e caberá a ela avaliar as fotografias não cabendo recurso.

9.2- O não cumprimento desse regulamento implicará na desclassificação do respectivo participante.

9.3- O ato da inscrição implica na aceitação e concordância de todos os itens deste regulamento.

Corumbá, 26 de novembro de 2018.

ANTONIO RUFFO SANT'ANNA VINAGRE

DIRETOR-PRESIDENTE

Edital nº 03 /02/2018 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA PARA O CALENDARIO 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ .

ANEXO I

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA "CORUMBÁ POR TRAS DAS LENTES"

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS - PONTUAÇÃO - AVALIAÇÃO/NOTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO / NOTA
COERENCIA COM O TEMA	0-2	
ORIGINALIDADE	0-2	
QUALIDADE DA FOTOGRAIFA	0-2	
EMOÇÃO CAPTADA NA FOTO	0-2	
TOTAL DE PONTOS		

Nome do Avaliador: _____

Assinatura do Avaliador: _____

Edital nº 03 02/

2018 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA PARA O CALENDARIO 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ .

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DO PARTICIPANTE

FICHA DE INSCRIÇÃO NÚMERO: _____

Nome do participante: _____

E-mail: _____ CEL: _____

TÍTULO DA FOTOGRAFIA: _____

DATA: ____ / ____ / 2018.

Assinatura do Participante: _____

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DO RECEBEDOR

FICHA DE INSCRIÇÃO NÚMERO: _____

Nome do participante: _____

E-mail: _____ CEL: _____

TÍTULO DA FOTOGRAFIA: _____

DATA: ____/____/2018.

Assinatura do Participante: _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 315562b1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>